



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.564/2014

“Denomina **Rua Philadelpho Paiva Loureiro**, Município de Jerônimo Monteiro.”

O Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominada Rua **PHILADELPHO PAIVA LOUREIRO**, que se inicia na Rua José Carvalho, segunda à direita sentido ES 482, em toda a sua extensão, no Bairro Santo Antônio, nesta Cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Jerônimo Monteiro, 27 de agosto de 2014.

SEBASTIÃO FOSSE
Prefeito Municipal

DANIEL FREITAS, Jr
Procurador Geral

Referência: Projeto de Lei Legislativo nº. 052/2014

Protocolo nº. 1827/2014

Datado de 08 de maio de 2014

Autoria: Poder Legislativo Municipal